



PROJETO DE LEI N° 8.628/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.754, de 02 de dezembro de 2016. - RUA GRANADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.754, de 02 de dezembro de 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA GRANADA**, antiga Rua Principal 2, a qual tem início entre a Área Verde 05 da quadra T (Planta 276) e o lote 06 da quadra G (Planta 378), e termina entre o lote 14 da quadra U (Planta 276) e Área não loteada, constante nos loteamentos PORTAL DO AGRESTE (Planta 276) e ALTO ALEGRE (Planta 378), localizada no Bairro KENNEDY, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 14 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)